PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 04/2025 - APAE

DATA: 15/08/2025

REFERÊNCIA: Termo de Fomento nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 04/2025

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade – APAE

OBJETO DA PARCERIA: Possibilitar a realização de atendimento integral a crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla, com distúrbios neuromotores e diversas síndromes, na área da saúde, considerando que se trata de atendimento gratuito para tratamento terapêutico, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ORIGINAL: 27/02/2025 – Publicado no Diário Oficial em 28/02/2025.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/03/2025 a 28/02/2027.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R$ 546.240,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais), a serem repassados em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R$ 24.010,00 (vinte e quatro mil e dez reais).

Aos quinze dias do mês de agosto de 2025, após a apresentação do Ofício nº 54/2025 pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade – APAE, e com fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014, **fica alterada, exclusivamente, a carga horária da fisioterapeuta prevista na Meta 01 do Plano de Trabalho, passando de 22 (vinte e duas) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais**. Todas as demais metas, atividades, prazos, valores e cláusulas permanecem inalterados, permanecendo igualmente inalterado o objeto da parceria.

O presente Termo de Apostilamento integra o Termo de Fomento nº 04/2025 até o término de sua vigência.

RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND:45073350600

Assinado de forma digital por RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND:45073350600
Dados: 2025.08.15 15:53:51 -03'00'

Raquel de Souza Paiva Drumond
Secretária Municipal de Saúde

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 04/2025 - APAE

DATA:15/08/2025
REFERÊNCIA: Termo de Fomento nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:nº 04/2025
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade – APAE
OBJETO DA PARCERIA: Possibilitar a realização de atendimento integral a crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla, com distúrbios neuromotores e diversas síndromes, na área da saúde, considerando que se trata de atendimento gratuito para tratamento terapêutico, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ORIGINAL:27/02/2025 – Publicado no Diário Oficial em 28/02/2025.
VIGÊNCIA DA PARCERIA:01/03/2025 a 28/02/2027.
VALOR TOTAL DA PARCERIA:R$ 546.240,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais), a serem repassados em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R$ 24.010,00 (vinte e quatro mil e dez reais).
Aos quinze dias do mês de agosto de 2025, após a apresentação do Ofício nº 54/2025 pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade – APAE, e com fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014, **fica alterada, exclusivamente, a carga horária da fisioterapeuta prevista na Meta 01 do Plano de Trabalho, passando de 22 (vinte e duas) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais**. Todas as demais metas, atividades, prazos, valores e cláusulas permanecem inalterados, permanecendo igualmente inalterado o objeto da parceria.
O presente Termo de Apostilamento integra o Termo de Fomento nº 04/2025 até o término de sua vigência.

RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND
Secretária Municipal de Saúde

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:5E89BBC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/08/2025. Edição 4087
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO 04/2025 - APAE

Processo Administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 03/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE			**CNPJ: 19.155.282/0001-24**
ENDEREÇO: Rua Palmas, N º 234, Bairro Baú			
CIDADE: João Monlevade	**U.F.:** MG	**CEP:** 35930-314	**DDD/TELEFONE:** (31) 3851-3952
			E-MAIL: projetos.apaejm@gmail.com
			SITE: https://www.instagram.com/jmapae/
NOME DA PRESIDENTE: Mércia Ferreira Pires Cardoso			**CPF:** 040.424.516-16
			RG: MG-10.587.940/ SSP-MG
ENDEREÇO: Rua Oiti, nº. 58, Bairro Recanto Paraíso			
CIDADE: João Monlevade	**U.F:MG**	**CEP:**35930-137	**TELEFONE:** (31) 99326-2754 **E-MAIL:** apae20202022@gmail.com
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 112/2018			

2. OBJETIVO GERAL:

A celebração da parceria tem como objetivo geral promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, especialmente aquelas com deficiência intelectual, múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em diferentes fases da vida. Busca-se assegurar o pleno exercício da cidadania por meio da prestação de serviços de habilitação, reabilitação e integração comunitária. Além disso, a parceria visa oferecer atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, tanto para as pessoas com deficiência quanto para suas famílias. Também inclui a oferta de serviços na área da saúde, desde a prevenção até o acompanhamento contínuo, garantindo uma melhor qualidade de vida.

3. PÚBLICO ALVO:

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, sem limite de idade para a utilização dos serviços.

Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente - APAE/JM
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

4. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

A APAE de João Monlevade é uma associação civil beneficente, sem fins lucrativos, que atua nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa. Sua missão é promover e articular ações voltadas à defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio às famílias de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, buscando a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Desde 1975, a entidade presta serviços essenciais por meio de três frentes de atuação:

- **Escola de Educação Especial Maria Senhorinha**: atende alunos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA – anos finais).
- **Centro Dia**: oferece atividades para usuários maiores de 15 anos, promovendo autonomia e qualidade de vida, com apoio da Assistência Social.
- **Serviço de Reabilitação em Deficiência Intelectual, Múltipla e TEA (SERDI)**: disponibiliza atendimento terapêutico para habilitação e reabilitação de pessoas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A APAE de João Monlevade conta com estrutura adequada para a prestação desses serviços e dispõe de uma equipe qualificada para atender às demandas da entidade. Sua gestão é realizada de forma voluntária por uma Diretoria Executiva e seu funcionamento é viabilizado por parcerias com os governos federal, estadual e municipal, além de doações de pessoas físicas e jurídicas.

O repasse de recursos financeiros para a instituição é fundamental para a manutenção das atividades e para o pagamento dos serviços prestados. Esse suporte permite garantir a continuidade do atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, fortalecer suas famílias, promover maior autonomia dos alunos e usuários e contribuir para uma sociedade mais inclusiva, solidária e respeitosa às diversidades.

5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO

DATA DE CRIAÇÃO: 26/07/1975	TEMPO DE EXPERIÊNCIA: 49 (quarenta e nove) anos

Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente - APAE/JM
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO 04/2025 - APAE

Processo Administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 03/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

6. OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

- Acolher, avaliar, diagnosticar e elaborar plano terapêutico singular às pessoas com deficiência intelectual e múltipla;
- Promover atendimentos multidisciplinares a 100% dos usuários com equipe multiprofissional (Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço social e Pedagogia), oferecendo desde a estimulação precoce (faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses), até quando forem necessárias as intervenções com os usuários;
- Disponibilizar acompanhamento psicopedagógico para o desenvolvimento das habilidades cognitivas, oficinas terapêuticas que possibilitem a socialização dos usuários e sua inserção na sociedade em que vivem, consulta médica especializada para avaliação de quadro clínico do paciente e orientação e consultas de profissionais da saúde para acolhimento, avaliação de diagnósticos, elaboração de plano terapêutico e prevenção;
- Intervenção para melhoria da convivência social de todos os assistidos, que privilegiem a inclusão de todos no meio em que vivem, com atenção integral e garantia de seus direitos;
- Oferecer apoio técnico e material às equipes que atuam na OSC, para garantir a excelência dos serviços prestados às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias;
- Ofertar os serviços de educação, saúde e assistência social de forma interdisciplinar a todos os cadastrados na instituição;
- Desenvolver a psicomotricidade através de técnicas especializadas, promovendo o convívio social e a diversão aliada à prática de atividades físicas;
- Apoiar o educador social na organização, execução e acompanhamento das atividades pedagógicas, recreativas e terapêuticas;
- Auxiliar na adaptação dos usuários às dinâmicas propostas, incentivando a participação ativa e inclusiva.

Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente - APAE/JM
RG: MG-10.587.940

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir o pagamento dos diversos profissionais que atuam nos serviços prestados pela OSC nas áreas de coordenação de projetos, fisioterapia, fonoaudiologia, serviço social e aulas de dança;
- Custear o pagamento dos profissionais que atuam na prestação de serviços do telemarketing, que tem por objetivo arrecadar receitas oriunda de doações voluntárias, que complementam a receita da Apae para manutenção das despesas em geral;
- Possibilitar a melhoria da convivência do usuário com suas famílias e com a sociedade onde está inserido
- Auxiliar usuários e suas famílias no acesso às políticas sociais e de inclusão disponíveis a pessoas com deficiência, garantindo que todos tenham acesso a seus direitos;
- Elaborar, analisar e executar projetos para captação de recursos financeiros que auxiliem na aquisição de bens e serviços que possam garantir ou auxiliar nos serviços prestados e manter o bom funcionamento da instituição;
- Garantir o acolhimento e atendimento, individual ou em grupo, de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, suas famílias, cuidadores e monitores, através de orientação de equipe muldisciplinar.

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO 04/2025 - APAE

Processo Administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 03/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Promover a prestação de serviços de fisioterapia, fonoaudiologia	Pagamento de profissionais para atendimento ao público alvo na sede da entidade: **Fisioterapia**: 15 horas semanais, conforme cronograma da OSC. **Fonoaudiologia**: 40 horas semanais, conforme cronograma da OSC.	1º de março de 2025 a 31 de dezembro o de 2025. A carga horária da Fisioterapia foi alterada para **15 horas semanais: período de 01/09 a 31/12/2025.**
Promover aula de dança para os alunos e usuários assistidos da APAE.	**Professora de dança**: 20 horas semanais, conforme cronograma da OSC. Complementação do salário da professora de dança.	1º de março de 2025 a 31 de dezembro o de 2025
Promover a prestação de serviços de Coordenação de Projetos nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.	Pagamento de **profissional para elaboração, análise e execução de projetos**, sendo a jornada de trabalho de 20 horas semanais, conforme cronograma da OSC.	1º de março de 2025 a 31 de dezembro o de 2025
Promover a prestação de serviços de Supervisão de Telemarketing para arrecadação de fundos para custear as demais despesas da entidade, no atendimento de todas as atividades realizadas. Telefones:3851-3952/3850-2483/ 851-4933/3851-2831	Pagamento de **supervisora** (40 horas semanais), período de segunda-**feira** a sexta- feira.	1º de março de 2025 a 31 de dezembro o de 2025
Prover o serviço de telefonia e internet da APAE telefones: 3851-3952; 3850-2483; 3851-4933; 3851-2831	Pagamento das contas telefônicas da Instituição	1º de março de 2025 a 31 de dezembro o de 2025

Márcia Ferreira Pires Cardoso
Presidente - APAE/JM
RG: MG-10.587.740
CPF: 040.424.516-15

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO 04/2025 - APAE

Processo Administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 03/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Promover o gerenciamento da atividade administrativa para realização dos atendimentos aos usuários da OSC.	Pagamento de **profissional (Auxiliar Administrativo)** para atendimento ao público, manutenção do cadastro dos usuários, elaboração de Relatórios de Atividades, Gestão e elaboração de Planos de Ação da OSC: semanais, período de segunda-feira a sexta-feira.	1º de março de 2025 a 31 de dezembro o de 2025
Promover o acompanhamento e apoio a equipe técnica na execução dos atendimentos, garantindo o cumprimento dos cronogramas estabelecidos.	Pagamento de 02 (dois) **profissional (Monitor Social)** para preste suporte eficiente ao educador social, colaborando ativamente para o desenvolvimento integral e bem-estar dos usuários atendidos. (Carga horaria de 40 horas semanais), período de segunda-**feira** a sexta- feira.	1º de março de 2025 a 31 de dezembro o de 2025

*Os colaboradores desta instituição seguem o calendário escolar vigente, acompanhando os períodos de recesso escolares estabelecidos pela Secretaria de Educação. Durante esses intervalos, não há atendimento direto aos usuários, sendo mantidas apenas algumas atividades internas necessárias ao planejamento pedagógico e administrativo. No ano letivo, os períodos sem aula compreendem:

- **Recesso de julho** – 14 dias a escola trabalha em escala de revezamento, sendo contemplado ao colaborador folga de 7 dias;
- **Recesso de dezembro e janeiro** – 14 dias recesso escolares de final/início de ano.

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente - APAE/JM
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO 04/2025 - APAE

Processo Administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 03/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Promover a prestação de serviços de fisioterapia, fonoaudiologia e aulas de dança.	Média total de 50 pessoas atendidas/mês.	❖ Cópia da carteira profissional; ❖ Cópia da folha de ponto; ❖ Contracheque ❖ Comprovante de pagamento de despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas; ❖ Relação de todos os usuários e alunos contendo identificação, data e horário de atendimentos. ❖ Relatório Fotográfico
Promover aula de dança para os alunos e usuários assistidos da APAE	Média de 20 alunos por mês.	❖ Cópia carteira profissional; ❖ Cópia da folha de ponto; ❖ Contracheque ❖ Comprovante de pagamento de despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas; ❖ Relação de usuários e atividades Relatório Fotográfico.
Promover a prestação de serviços de Coordenação de Projetos nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.	Toda comunidade da APAE de João Monlevade	❖ Cópia da carteira profissional; ❖ Cópia da folha de ponto; ❖ Contracheque ❖ Comprovante de pagamento de despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas; ❖ Relatório mensal de atividades administrativas.

Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente - APAE/JM
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO 04/2025 - APAE

Processo Administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 03/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Promover a prestação de serviços de Supervisão de Telemarketing para arrecadação de fundos para custear as demais despesas da entidade, no atendimento de todas as atividades realizadas. Telefones:3851-3952/3850-2483/ 3851-4933/3851-2831	Toda comunidade da APAE de João Monlevade	❖ Cópia da carteira profissional; ❖ Cópia da folha de ponto; ❖ Contracheque; ❖ Comprovante de pagamento de despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas; ❖ Relatório mensal de atividades administrativas ❖ Relatório Fotográfico
Promover o gerenciamento da atividade administrativa para realização dos atendimentos aos usuários da OSC.	Comunidade da APAE de João Monlevade	❖ Cópia da carteira profissional; ❖ Cópia da folha de ponto; ❖ Contracheque; ❖ Comprovante de pagamento de despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas; ❖ Relatório mensal de atividades administrativas
Prover o serviço de telefonia e internet da APAE Telefones:3851-3952/3850-2483/ 3851-4933/3851-2831	Toda comunidade da APAE de João Monlevade.	❖ Nota Fiscal/Fatura ❖ Comprovante de Pagamento
Promover o acompanhamento e apoio a equipe técnica na execução dos atendimentos, garantindo o cumprimento dos cronogramas estabelecidos.	Média de 20 alunos por mês. Maria Ferreira Pires Cardoso Presidente - APAE/JM RG: MG-10.587.940 CPF: 040.424.516-16	❖ Cópia carteira profissional; ❖ Cópia da folha de ponto; ❖ Contracheque ❖ Comprovante de pagamento de despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO 04/2025 - APAE

Processo Administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 03/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

		❖ Relação de usuários e atividades Relatório Fotográfico.

- A prestação de contas deverá ser apresentada conforme cronograma encaminhado à OSC pelo Setor de Parcerias.

Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente - APAE/JM
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

10. DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:

10.1. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

A APAE tem como missão prestar serviços e executar programas voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, garantindo que sejam contínuos, permanentes e planejados. Seu compromisso envolve a construção de novos direitos, a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais, por meio da articulação com órgãos públicos e entidades de defesa de direitos, assegurando atendimento qualificado às pessoas beneficiadas pela política de assistência social.

Além disso, a instituição oferece serviços de educação especial para pessoas com deficiência, desde a infância até a vida adulta, promovendo seu pleno desenvolvimento, sua inclusão na sociedade e sua qualificação para o mundo do trabalho. Acredita na importância da participação ativa da comunidade e de instituições públicas e privadas nas ações voltadas à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, priorizando aquelas com deficiência intelectual e múltipla.

No âmbito da família, a APAE desenvolve ações para fortalecer os vínculos familiares e prevenir a necessidade de acolhimento institucional, contribuindo para que cada pessoa com deficiência receba o suporte necessário dentro do seu próprio ambiente. Também atua na articulação com o poder público municipal e entidades privadas para garantir que políticas eficazes assegurem o pleno exercício dos direitos desse público. A instituição investe na promoção de programas voltados à prevenção da deficiência, proteção social, inclusão e defesa de direitos, além de oferecer suporte e orientação às famílias e à comunidade.

Comprometida com a excelência, busca continuamente aprimorar seus serviços, garantindo elevados padrões éticos e de eficiência, conforme os princípios do Movimento Apaeano. Para ampliar seu impacto, dissemina suas experiências e boas práticas em espaços públicos e privados. Outro pilar fundamental do trabalho da APAE é o incentivo à autodefensoria, garantindo que as pessoas com deficiência tenham voz ativa e participem diretamente da gestão da instituição. Através da articulação de serviços e programas nas áreas de educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e trabalho, a APAE promove uma inclusão plena, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, especialmente aquelas com deficiência intelectual e múltipla.

10.2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A APAE de João Monlevade, foi fundada em 1975, fruto de um movimento pioneiro no Brasil para prestar assistência médico-terapêutica as pessoas com deficiência intelectual. Os contextos sociopolítico, econômico e cultural no qual a APAE foi fundada categorizavam as pessoas com deficiência múltipla e intelectual como diferentes dos demais, provocando dificuldades na aprendizagem. Por conseguinte, as instituições de ensino público e privado excluíam essas pessoas dos processos de ensino e aprendizagem que ofereciam à população escolar. Neste sentido, a Apae foi criada com o objetivo de promover atenção integral à pessoa com deficiência, prioritariamente aquela com deficiência intelectual e múltipla. Este movimento foi, ao longo dos anos, modificado e reestruturado, ofertando programas, projetos e serviços nas áreas de saúde, educação e assistência social, garantindo a defesa dos direitos da pessoa com deficiência na perspectiva inclusiva, proporcionando acessibilidade a todos os serviços na Instituição bem como na rede municipal onde a pessoa está inserida.

A entidade é dirigida voluntariamente por uma Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Administrativo e mantém suas atividades através de doações espontâneas de pessoas físicas e jurídicas, além de parcerias com os poderes públicos federal, estadual e municipal.

A atuação da APAE de João Monlevade atualmente se dá nas áreas de: Assistência Social, através do Centro Dia, de Educação através do atendimento de alunos do Ensino Fundamental e EJA - Educação de Jovens e Adultos (anos finais) na Escola de Educação Especial Maria Senhorinha; e na área da Saúde através do Serviço de Reabilitação em Deficiência Intelectual e Múltipla e TEA – SERDI e os serviços de odontologia.

10.3. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, assistidos pela Instituição nas áreas de saúde, educação e assistência social, que necessitam de apoios extensivos e específicos. Familiares, cuidadores e monitores que atuam diariamente nos cuidados da pessoa com deficiência no diversos locais onde ela está inserida.

10.4. DEMANDA DA COMUNIDADE:

A APAE de João Monlevade atende aproximadamente 230 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, residentes no município, nas áreas de educação, saúde a assistência social. O atendimento é ofertado de segunda a sexta feira, nos turnos vespertino para a área de educação e matutino e vespertino para as demais modalidades. A demanda da comunidade aumentou consideravelmente nos últimos anos, principalmente em relação às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), proporcionalmente aumentando a necessidade de adequação dos serviços e recursos para atender esta demanda.

Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente - APAE/JM
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO 04/2025 - APAE

Processo Administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 03/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

11.1 PRAZO DA PARCERIA: 01/03/2025 a 29/02/2027.
11.2 VALOR DA PARCERIA: R$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais) a ser repassado em 10 parcelas mensais de R$ 36.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)
11.3 NATUREZA DA DESPESA: 11.3.1 Remuneração de pessoal e encargos; 11.3.2 Pagamento de contas de telefone e internet;
11.4 VALORES ESTIMADOS DA DESPESA: **11.4.1 Remuneração de pessoal e encargos – R$ 29.900,00/MÊS;** **11.4.2 Pagamento de contas de telefone e internet –R$700,00/MÊS;** **TOTAL ESTIMADO/MÊS: R$ 36.900,00 / MÊS**

12 INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

13.3 Banco: Brasil S/A	Código da Agência: 2220-9 - conta corrente: 62.956-1

João Monlevade, 15 de agosto de 2025

Mércia Ferreira Pires Cardoso
APAE – Presidente

Conferido e Aprovado

João Monlevade 15 de agosto de 2025

RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND:45073350600

Assinado de forma digital por RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND:45073350600
Dados: 2025.08.20 12:38:03 -03'00'

RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE